



DECRETO Nº 105, DE 05 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM 06/07/23

EDIÇÃO Nº 1716, PÁGINA 08

“Altera o Decreto nº 121/2022, objeto de permissão de uso a Alexandre Cesar Lovatto, em decorrência da Concorrência Pública nº 00024/2022.”

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 3058/2023, em que foi determinada a correção das dimensões do espaço público objeto da permissão de uso outorgada por meio do Decreto Municipal nº 121/2022;

DECRETA:

Art. 1º O imóvel localizado à Rua Dr. José Souza Ferreira Filho nº 230, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 015.082.001.000, objeto de **permissão de uso concedida a Alexandre Cesar Lovatto**, passa a ter como metragem 68,28 m² de área construída, nos termos da decisão do Processo Administrativo nº 3058/2023.

Art. 2º Com a alteração da área, o preço público da permissão de uso passa a ser no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, conforme avaliação realizada no Processo Administrativo nº 3058/2023.

Parágrafo único. A remuneração mensal será reajustada anualmente por meio do índice IPCA/IBGE, conforme previsto no Edital da Concorrência Pública nº 00024/2022.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 121/2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de julho de 2023.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO